



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 70 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2011

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 134/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 779/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora DENISE GARÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARÃES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo, com efeitos financeiros retroativos a 10 de março de 2011, data do início do exercício da servidora no Núcleo de Saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 7 de abril de 2011.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e

Ordenador de Despesas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 143/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 849/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Médica/Ortopedia, o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo, com efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2011, data do início do exercício da servidora no Núcleo de Saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de abril de 2011.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e

Ordenador de Despesas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 021/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o pedido da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, conforme Processo Administrativo nº 0792/2011;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço;

CONSIDERANDO que tal suspensão implicará em considerável redução de despesas com energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO, por fim, que os trabalhos judiciários e administrativos do Tribunal encontram-se rigorosamente em dia, razão por que a suspensão das atividades nos dias a seguir especificados não acarretará prejuízo à prestação jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes de trabalho nas segundas ou sextas-feiras, do corrente ano, intercaladas entre os dias de feriado e os finais de semana, nos Órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e/ou no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa, como se especifica:

I – 23 de maio, segunda-feira, em Goiânia e Ceres;

II – 30 de maio, segunda-feira, em Jataí;

III – 20 de junho, segunda-feira, em São Luis de Montes Belos;

IV – 24 de junho, sexta-feira, em todos os Órgãos do TRT da 18ª Região;

V – 1º de julho, sexta-feira, em Luziânia;

VI – 18 de julho, segunda-feira, em Posse;

VII – 25 de julho, segunda-feira, em Anápolis, Uruaçu, Goiás e Posse;

VIII – 12 de agosto, sexta-feira, em todos os Órgãos do TRT da 18ª Região;

IX – 26 de agosto, sexta-feira, em Porangatu;

X – 16 de setembro, sexta-feira, em Caldas Novas e Porangatu;

XI – 3 de outubro, segunda-feira, em Valparaíso;

XII – 14 de novembro, segunda-feira, em todos os Órgãos do TRT da 18ª Região;

XIII – 9 de dezembro, sexta-feira, em todos os Órgãos do TRT da 18ª Região;

XIV – 12 de dezembro, segunda-feira, em Luziânia e Porangatu.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo 1º ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º A suspensão do expediente forense será compensada de acordo com a deliberação da chefia de cada unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de abril de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDUCIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010 - Repetição

Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva, por chamada, em 2 (duas) bombas submersas ABS, tipo Robusta – 400 T, com potência de 75 Kw, deste Tribunal, bem como o serviço de drenagem dos reservatórios onde as bombas estão instaladas e a manutenção no quadro elétrico de comando da mesmas, conforme especificações contidas neste Edital.

Data da Sessão: 11/05/2011, às 10 horas

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Mauro Soares Carneiro

Pregoeiro

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.